



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.986/0001-13

DECRETO N° 059 de 08 de outubro de 2021.

ESTABELECE QUE HAVERÁ PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 11 DE OUTUBRO.

O **Prefeito Constitucional do Município de Logradouro/PB**, JOSÉ MARINALDO DA CRUZ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação Federal,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 12 de outubro referente ao dia de Nossa Senhora Aparecida – que também se comemora o dia das crianças,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que será ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 11 de outubro (segunda-feira) do corrente ano.

§1º - O caput deste artigo não se aplica ao setor do Centro COVID-19 que seguirá com funcionamento normal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos até nova determinação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Logradouro – PB, 08 de outubro de 2021.


José Marinaldo da Cruz
Prefeito Municipal de Logradouro-PB